



Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI – PARANÁ.

PARECER Nº 17/2023 – CMES/CP

INTERESSADO: Escola Municipal Sagrada Família – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Rua Castro Alves nº 3225, Jd. Independência III – Sarandi-Pr.

ASSUNTO: Aproveitamento de Estudos – [...] Da Reclassificação da aluna **MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO** com deferimento para o 4º ano do Ensino Fundamental.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1531/2008.

Considerando o Capítulo II DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, da Seção II [...]Da Reclassificação, Artigos nºs 100, 101, 102 e 103, da Deliberação nº 03/2014 – CME/SARANDI, do Conselho Municipal de Educação do Município de Sarandi-Pr.

Considerando as avaliações realizadas pela aluna MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO, sob acompanhamento e orientação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Sagrada Família, Adriana Cristina de Camargo de Souza, Diretor Valdemar Salvagnini, Secretária Priscila Viviane Catelli, Professora de História e Geografia Regiane Aparecida da Silva, Professora de Arte Cleunice Teixeira Batista Giacomini, Professora do 3º Ano Edna Pereira da Silva Sanches, Professora de Educação Física Elizangela da Silva Pereira e Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Alessandra dos Santos.

Considerando que, é de responsabilidade da Escola Municipal Sagrada Família, arquivar na pasta individual da aluna, as avaliações realizadas pelo mesmo, durante o processo do Aproveitamento de Estudos, [...] Da Reclassificação, conforme o Capítulo II DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, Seção I Princípios Gerais, Artigo nº 96, da Deliberação 03/2014 – CME/SARANDI, do Conselho Municipal de Educação.

Considerando Ata de Avaliação de Conhecimentos, realizada com objetivo de proceder com a reclassificação de Conhecimentos da aluna MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO, encaminhada ao Conselho Municipal de Educação, pelo Diretor Valdemar Salvagnini e da Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Marcilene Aparecida da Silva Gregório, e Assessoria Pedagógica Alessandra dos Santos, a qual participou durante todo o





Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro

Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: cmesarandi@gmail.com



Processo de reclassificação de estudos da aluna, relatando que a mesma está apta a frequentar o 4º ano do ensino fundamental.

Após análise do protocolo em questão e comprovada instrumentalmente pela documentação apresentada, este Conselho da Parecer Favorável a regularização e deferimento da reclassificação da aluna MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO para o 4º ano do Ensino Fundamental.

Este parecer entra em vigor na presente data, aprovado pelo Conselho Pleno, na III Reunião Ordinária nº 03/2023, em 05/04/2023.

Sarandi, 06 de Abril de 2023.

Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos

RG 6.266.273-5/Pr

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CMES

Lei Nº 1531/2008

Sarandi-PR